
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 071/2025

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por meio deste expediente, encaminhamos a esta preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 071/2025, que possui a seguinte ementa: "**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

A presente proposição tem como objetivo a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 8.596.778,67, no orçamento vigente, para viabilizar a construção da nova sede da 51ª Ciretran de Campo Verde – MT, vinculada à Secretaria Municipal Integrada de Apoio à Segurança Pública – SIASP.

Ressalta-se que este investimento trará significativo impacto social, ao proporcionar melhor estrutura e condições de atendimento à população, fortalecendo a eficiência dos serviços públicos e a promoção da cidadania.

Na certeza de contar com a colaboração desta Colenda Casa do Povo para a aprovação, por unanimidade, do presente projeto de lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos nobres vereadores, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

CIDADE EM *Transformação*

PROJETO DE LEI Nº. 071, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de
Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e
aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Lei
Orçamentária Anual (LOA) do corrente exercício, instruída pela Lei n.º 3.111/2024, Crédito
Adicional Especial no valor de R\$ 8.596.778,67 (oito milhões, quinhentos e noventa e seis mil,
setecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), com a seguinte classificação
orçamentária:

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade Orçamentária	001	Secretaria Integrada de Segurança Pública
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Trânsito
Programa	0066	Fortalecimento da Gestão e Infraestrutura de Trânsito
Ação	10110	Construção da Unidade do 51ª Ciretran
Fonte de Recursos	1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR INICIAL
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	1.701.0000000	8.596.778,67
TOTAL DA AÇÃO		8.596.778,67

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito aberto em conformidade com o
disposto no artigo 1º, serão utilizados os recursos previstos no inciso II do §1º do artigo 43 da
Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º. Fica incluído na Lei nº. 2.727, de 20 de setembro de 2021, que institui o Plano Plurianual (PPA 2022/2025), alterado pela Lei nº. 3.118/2024, de 12 de dezembro de 2024, as ações, elementos de despesa e as fontes de recursos especificados no artigo 1º.

Art. 4º. Fica incluído na Lei nº. 3.109/2024, de 03 de dezembro de 2024, que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a natureza da despesa e as fontes de recursos especificadas no artigo 1º.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 30 de outubro de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 071, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ANEXO I – OFÍCIO Nº. 00327/2025-SIASP

Ofício n.º 327/2025 – SIASP

Campo Verde-MT, 29 de outubro de 2025.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
Protocolo: 2759/2025
Data: 29/10/2025 14:56
Interessado: (P) FRANCISCO SIQUEIRA SA...
Setor: GABINETE DO PREFEITO - ALEXANDRE

ASSUNTO: ADICIONAL DE CRÉDITO ESPECIAL PRIORIDADE: ALTA

Senhor Prefeito;

Na oportunidade que apraz cumprimentá-lo, vimos pelo presente, solicitar a apreciação e autorização de V. Ex.^a para que a Procuradoria Municipal viabilize providências para elaborar projeto de lei, visando a criação de crédito adicional especial, para que possamos celebrar parceria com o Governo de Mato Grosso, cuja previsão orçamentária da Ação na Lei Orçamentária Anual – LOA, e demais peças orçamentárias é condição básica para a celebração da parceria, através do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, em atendimento à Proposta de Convênio sob o n.º 3216-2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos e execução da construção, em regime semi-integrado, da Nova 51ª Ciretran, no município de Campo Verde/MT, obra está que possibilitará a Campo Verde, melhorias no atendimento à população, com local mais ampla, adequado, bem como, possibilitará que os servidores do Estado atuem com melhores condições de trabalho, refletindo na qualidade do atendimento aos atuais e futuros condutores.

Essa parceria entre Estado e Município, fortalece os serviços públicos e o grau de satisfação da população em geral.

Segue a proposta de rubrica orçamentária abaixo para avaliação e ajustes contábeis necessários.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA – SIASP

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Função: 26 TRANSPORTE
Sub-função: 782 TRÂNSITO
Programa: 0123 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TRÂNSITO
Ação: XXXX – CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA 51ª CIRETRAN DE CAMPO VERDE

Natureza da despesa:

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte Conveniente / Contrapartida: 15000000000 = Necessário: R\$ 34.387,11

Fonte Concedente / Repasse: 17010000000 = Necessário: R\$ 8.562.391,56

Total do Convênio : R\$ 8.596.778,67

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atentamente;



FRANCISCO SIQUEIRA SAMPAIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA - SIASP
Portaria 011/2025

ANEXO I
EMENDA NA LEI nº 2727/2021, (PLANO PLURIANUAL 2022/2025)

ÓRGÃO:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001 - SECRETARIA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	RESULTADO AÇÃO	OBJETIVOS	METAS 2025 (R\$)
1	26 - Transporte	782 - Trânsito	0066 - Fortalecimento da Gestão e Infraestrutura de Trânsito	10110 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO 51ª CIRETRAN	Garantir e promover uma infraestrutura moderna, acessível e sustentável, possibilitando a ampliação e a melhoria do atendimento à população.	Oferecer espaço acessível, confortável e bem sinalizado para atendimento aos cidadãos, reduzindo o tempo de espera e melhorar a qualidade dos serviços prestados, promovendo melhor transparência e aproximação entre governo e sociedade.	8.596.778,67



ANEXO II

EMENDA NA LEI 3.109/2024, (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2025)

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001 - SECRETARIA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	OBJETIVO	INDICADORES FÍSICOS E FINANCEIROS		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
						META FÍSICA	VALOR R\$	
1	26 - Transporte	782 - Trânsito	0066 - Fortalecimento da Gestão e Infraestrutura de Trânsito	10110 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO 51ª CIRETRAN	Garantir infraestrutura física adequada, eficiente, acessível e sustentável, que possibilite melhor prestação de serviços à população e otimização dos recursos públicos.	1	8.596.778,67	Ação Realizada

ANEXO III

EMENDA NA LEI 3.111/2024 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2025)

PROGRAMA: 0066 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TRÂNSITO

Fonte de Recursos	Valor - 2025 (R\$)
1.701.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado	8.596.778,67
Valor Total do Programa	8.596.778,67

Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, 30 de Outubro de 2025